



Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2026

Dispõe sobre a aprovação do parecer do tribunal de contas, relativo às contas do exercício de 2023 do município de Cordeirópolis, constantes nos autos do processo TC-004213.989.23-9.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 30 inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprova e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, correspondentes ao exercício de 2.023, referente ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo TC-004213.989.23-9

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 9 de março de 2026.

CÍCERO DE CÁSSIO DA SILVA

SARAIVA

Membro

VALMIR SANCHES

Membro

SIDNEI GAMBARO

Presidente



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=03HX-M4MZ-18TE-2YNK>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 03HX-M4MZ-18TE-2YNK